

## **EDUCAÇÃO – SUBSÍDIO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

### **DESCRIÇÃO**

Atendendo a lei 4.118/2017 e Decreto nº 4.627/18, a Prefeitura subsidia um valor mensal de R\$ 80,00 mensais aos estudantes universitários ou de curso profissionalizantes, que estudam em cidades vizinhas que distam até 100km de Vargem Grande do Sul.

### **QUEM PODE UTILIZAR**

Estudantes comprovadamente residentes e domiciliados em Vargem Grande do Sul que cursam: nível superior ou cursos profissionalizantes nas escolas, faculdades ou universidades da região.

### **DOCUMENTOS E PRAZOS**

#### **CADASTRO – 2ª QUINZENA DE ABRIL**

Os ESTUDANTES deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1 via Requerimento, disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.vgsul.sp.gov.br](http://www.vgsul.sp.gov.br));
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência atualizado (folha única A4);
- Declaração de Matrícula expedida pela Secretaria da Unidade Escolar;
- Recibos de pagamento mensais emitidos pelas empresas transportadoras.

As EMPRESAS TRANSPORTADORAS deverão apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição (Estadual/Municipal)
- Cópia do CNPJ
- Cópia do CPF e RG do Proprietário e do Motorista
- Cópia da Deca Estadual
- Cópia da Deca Municipal
- Declaração, registrada em cartório, constando o valor cobrado pelo transporte unitário e relação em ordem alfabética de estudantes transportados.
- Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal.

#### **REEMBOLSO DO 1º SEMESTRE – 1ª QUINZENA DE JULHO**

Os ESTUDANTES deverão apresentar os seguintes documentos:

- Recibos originais ou Notas Fiscais (referente aos meses de fevereiro a junho);
- 2 vias do formulário para pagamento disponível no site;

- Protocolo de Cadastro do ano, emitido na data do Cadastro;
- Declaração de Frequência do 1º semestre expedida pela Unidade de Ensino.

As EMPRESAS TRANSPORTADORAS deverão apresentar os seguintes documentos:

- Notas Fiscais de cada aluno que utilizou o transporte, referente aos meses de fevereiro a junho.

#### **REEMBOLSO DO 2º SEMESTRE – 1ª QUINZENA DE DEZEMBRO**

Os ESTUDANTES deverão apresentar os seguintes documentos:

- Recibos originais ou Notas Fiscais (referente aos meses de fevereiro a junho);
- 2 vias do formulário para pagamento disponível no site;
- Protocolo de Cadastro do ano, emitido na data do Cadastro;
- Declaração de Frequência do 1º semestre expedida pela Unidade de Ensino.

As EMPRESAS TRANSPORTADORAS deverão apresentar os seguintes documentos:

- Notas Fiscais de cada aluno que utilizou o transporte, referente aos meses de fevereiro a junho.

#### **SETOR RESPONSÁVEL**

Divisão Administrativa do Departamento de Educação

#### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Das 8h às 11h e das 13h às 16h

#### **CONTATO**

(19) 3643.1861

#### **ENDEREÇO**

Rua Batista Figueiredo, 199 - Centro